



PREFEITURA DE
MASSAPÊ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI 900

DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Atribuir nome ao Logradouro Público, tipo Praça, de **Praça Francisco Cordeiro Farias**, que indica e da outras Providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. O Logradouro público tipo Praça localizada no início da parede do açude Ipaguaçu, fica denominada de **Praça Francisco Cordeiro Farias**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.


Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal